

**MAPA A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 28.º e 29.º DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LGTFP)
 JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - MAPA DE PESSOAL PARA 2016**

Atribuições/competências/atividades	Unidade organizacional/centros de competência ou de produção/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias						
		Junta de Freguesia (1)	Assembleia de Freguesia (2)	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional
Gerir os serviços e recursos humanos ; Executar as obras que constem do plano; Elaborar e submeter à aprovação do órgão deliberativo posturas e regulamentos; Proceder ao registo e ao licenciamento de candídeos e gátídeos; Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia; Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia as opções e revisões do plano e orçamento; Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações; Lavar termos de identidade e justificação administrativa e passar atestados; Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, o inventário de todos os bens e os documentos de prestação de contas; Proceder ao recenseamento eleitoral e às eleições.	Autarcas da Freguesia	5	13					
	Trabalhadores da Freguesia				1	1		
	Área de formação académica e/ou profissional							
	Nº de postos de trabalho existentes				1	1		
Nº de postos de trabalho a criar								
		10 646,00	970,00			32 563,00		

(1) - Presidente, secretário e tesoureiro recebem compensação para encargos e dois vogais recebem senhas de presença por reunião

(2) - Membros da Assembleia de Freguesia, recebem senhas de presença

APROVADO EM REUNIÃO DE JUNTA REALIZADA EM 26/11/2015

e

EM REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE 09/11/2015





A. F.

